



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 244/2025

De, 31 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer função e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 02/2022, que dispõe sobre a consolidação e a reestruturação do quadro de pessoal do Município de Batalha-PI e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAMON DE LIMA SAMPAIO**, CPF nº 052.886.873-07, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2025.

JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal